PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 92/2020

CONCEDE ASSIDUIDADE **PRÊMIO**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE.**

Art. 1º - CONCEDER prêmio assiduidade aos servidores municipais relacionado (as) abaixo:

Servidores	Cargo	
Franciane Rinaldi	Enfermeiro	

publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 31 de julho de 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Vanderli Alves Pereira

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 3107130 a 15106130
Local: Mursi da Prefeitura Municipal
Pedro Androck
Secretaria da Administração